

Processo administrativo nº 074/2019-SEMEC
Pregão Presencial n. 024/2019
Fonte recursos: 04.01.12.122.0110.2.128.4.4.9052.48.00.00.00.1000 -
Empenho nº 1443/2019
Valor global do contrato: R\$ 119.000,00
Prazo: 6 (seis) meses.
05/08/2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 063/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 1.595/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 063/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 114/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Câmeras de segurança e No-Break com sistema de monitoramento e serviço de instalação para montagem de estrutura de segurança, instalação de fornecimento de NVR.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cplrondolandia1720@hotmail.com no período de até 01 (um) dia útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 09 de Setembro de 2019.

Liliane Guedes Santos Souza

Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 027/2019-PGM/PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA-MEI, CNPJ n. 27.339.939/0001-31

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais voltados à assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e medida socioeducativa

Fundamentação: art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666/93

Processo administrativo nº 110/2019/SEMAD

DL n. 59/2019

Fonte: 07.01.08.122.0118.2.150.3.3.90.39.05.00.00.00 (0000) reduzido:254 – empenho n. 1654/2019

Valor global contrato: R\$ 6.000,00

Prazo: 2 (dois) meses.

30/08/2019

DECRETO Nº 1.664/GAB/PMR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003 de 17 de outubro de 2007,

Considerando a necessidade de se instalar comissão disciplinar permanente para dar soluções aos interesses, conflitos, fatos que envolvam os servidores públicos municipais em suas ações e/ou omissões;

Considerando o princípio constitucional da isonomia em relação à aplicação da Legislação Municipal, especialmente a Lei Complementar nº 003/2007.

R E S O L V E:

Art 1º – Substituir membro da Comissão Disciplinar em caráter permanente, com atribuições de conduzir as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares em face de servidores públicos da Administração Municipal pelo período de 01 (um) ano.

.....

MEMBRO: Luiz Francisco da Silva

.....

Art. 2º – A comissão processante será assessorada pela Procuradoria Geral do Município no que couber.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SRP

Pelo presente instrumento o **Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, o Srº. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 560.023.512-72, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº:03.363.727/0001-21, instalada e localizada na Endereço: Av: seringueiras, Nº 87, Bairro: cafezinho, CEP: 76913-164, Ji-Paraná-RO representada neste ato por seu representante legal (Procuração de fls 243), Srº William Vieira de Araujo, CPF: 017.810.342-06 e RG de Nº 1195832 nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2019 e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, nos Decretos Municipais nº 118/2006 de 11/09/2006 e nº 1.067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

